

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, nos termos do artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001314/2012-17, e do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000877/2012-80, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional MARCELO CLÁUDIO FAUSTO MAIA, matrícula Siape nº 1322044, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, a Procuradora da Fazenda Nacional CENILDES NASCIMENTO PEREIRA, matrícula Siape nº 0107022, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, e a Advogada da União LETÍCIA BOTELHO GOIS, matrícula Siape nº 1212712, em exercício na Procuradoria Regional da União da 2ª Região, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta AGU/MT nº 4, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2012, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 30/2012-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 00400.011839/2011-21, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS Advogado-Geral da União

PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006461/2012-95, resolve **No- 336** - Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal - SCF - do Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil - MPAAC - Nível Superior, concedida ao servidor ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS, Contador, matrícula Siape 1576977, por meio da Portaria nº 1.428, de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 2, pág. 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do Art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e no Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve: **Nº 337** - Art. 1º - Designar o servidor PAULO FERNANDO PERES DA SILVA para exercer a atribuição de Ordenador de Despesas nas ausências e impedimentos legais do titular Marco Aurélio Leal de Moraes e de sua substituta Rejani Terezinha Wolf na Unidade Gestora 110097 - Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul, ficando convalidados os atos anteriormente praticados. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 309 de 27 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2012. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00447.002750/2012-19, resolve No- 338 – **DESIGNAR** SUELI DE OLIVEIRA FORMIGA, Advogada da União, matrícula Siape 0244552, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00447.002750/2012-19, resolve No- 339 - **DISPENSAR**, a pedido, MARIANE KUSTER, Advogada da União, matrícula Siape 1332647, do encargo de substituta eventual de Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Paraná, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pelo prazo de 1 (um) ano, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nº 340 - ADRIANA BARBOSA LIMA Matrícula Siape 1577161 Cargo: Administradora Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Cargo a ser ocupado: Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Concessão e Administração de Benefícios do Departamento de Benefícios, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 71000.040569/2012-06

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007503/2012-45, resolve No- 341 - **EXONERAR**, a pedido, MÁRCIA UGGERI MARASCHIN, Advogada da União, matrícula Siape 1340813, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.4.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007503/2012-45, resolve No- 342 – **DISPENSAR** JORGE LUIZ CASTILHOS GARCIA, Advogado da União, matrícula Siape 1341073, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.4.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007503/2012-45, resolve No- 343 – **NOMEAR** JORGE LUIZ CASTILHOS GARCIA, Advogado da União, matrícula Siape 1341073, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.4.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 9 de agosto de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00405.003193/2012-40. Afastamento do País do Advogado da União ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, matrícula Siape nº 1312115, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para estudo no exterior, a fim de participar do Curso de Doutorado "Estado de Derecho y Buen Gobierno", promovido pela Universidade de Salamanca, Espanha, no período de 10 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2013, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000865/2012-15. Afastamento do País do Procurador Federal MARCO AURÉLIO MELLUCCI E FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 1563338, em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil, para estudo no exterior, a fim de participar do Curso em Direito Internacional - "Máster em Derecho Internacional", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Complutense de Madri, em Madri/Espanha, no período de 25 de setembro de 2012 a 26 de junho de 2013, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00405.005223/2012-52. Afastamento do País da Advogada da União NATALIA CAMBA MARTINS, matrícula Siape nº 1507408, em exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, e do Advogado da União RENATO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1507848, em exercício no Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União, para participarem da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho Intergovernamental Aberto sobre Prevenção da Corrupção e da 6ª Reunião do Grupo de Trabalho Intergovernamental Aberto sobre Recuperação de Ativos, ambos no âmbito da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC), a ser realizada na cidade de Viena, Áustria, no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2012 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000324201297 . Objeto: Custeio de 10 (dez) inscrições destinadas à participação de servidores da AGU no Seminário: A Arte de Liderar, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2012, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 09/08/2012 . JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA . Diretora da Eagu . Ratificação em 09/08/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária Geral de Administração . Valor Global: R\$ 17.100,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.025.586/0001-62 ENE TREIN AMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA. ((SIDE - 09/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2012 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000755201211 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados, com fornecimento de peças para as Unidades da AGU no Estado de Pernambuco, no município de Petrolina. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/08/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Pina - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/08/2012 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Cópia do edital disponível no www.comprasnet.gov.br ou por solicitação para cpl.sad.pe@agu.gov.br . IVANA LOPES BARROS SILVA Pregoeira((SIDE - 09/08/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 23/2012

O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: CLIN COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.328.784/0001-05, item 01 e CCS VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EPP - CNPJ 09.031.962/0001-82, item 02. ROBSON DA SILVA TRINDADE (SIDECA - 09/08/2012) 110161-00001-2012NE800691)

PREGÃO Nº 28/2012

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: MAXIMA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.144.738/0001-34. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 09/08/2012) 110161-00001-2012NE800691)